Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Segunda-feira 17 de Julho de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°563

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº82 DE 10 DE JULHO DE 2.023.

"Altera disposições da portaria nº 250, de 03 de agosto de 2017, e das outras providencias.

O Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Complementar nº 014/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. A portaria nº 250, de 03 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. (.....)

§ 1º – O Comitê de Investimentos órgão participante junto com Conselho Curador, na elaboração e execução da política de investimentos do DINAPREV, buscando atender as premissas de eficiência e adequação a legislação em vigor no tocante aos investimentos.

§ 2º - A definição da alocação dos recursos financeiros terá como fundamentos:

I - Política de investimentos aprovada pelo Conselho Previdenciário do DINAPREV;

II - Disposições contidas no parágrafo único do art. 1° e incisos IV, V e VI do art. 6º, ambos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS
Segunda-feira 17 de Julho de 2023
Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°563

III- Normas do Conselho Monetário Nacional constantes da Resolução nº 3.922, de 2010 expedida pelo Banco Central do Brasil, ou qualquer outra que vier a alterá-la ou substituí-la;

IV - Conjuntura econômica de curto, médio e longo prazo;

V - Indicadores econômicos;

VI – Equilíbrio financeiro e atuarial, visando atender as necessidades do DINAPREV;

VII – outros aspectos relevantes da economia, que possam influenciar nos rendimentos dos ativos do DINAPREV.

Art. 2º. O comitê de Investimentos será composto por três membros, devendo ser servidores titulares de cargo efetivo ou Comissionados do Município de Douradina, conforme Art. 43º da Lei Complementar nº 85 de 17 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único – Os membros serão nomeados por ato do Chefe do poder Executivo Municipal e deverão ser detentores de certificação, afim de atender os percentuais exigidos pela legislação em vigor.

Art. 3º - A portaria nº 250, de 03 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º. Constituir o comitê de investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina – DINAPREV pelos seguintes membros:

1 – Lucio Flavio Raulino Silva;

2 – Rafael Henrique Alves Machado ;

3 – Edicarla Sampaio Ribeiro.

Parágrafo Único – A presidência do Comitê de investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina – DINAPREV, será escolhido dentre seus membros, em sua primeira reunião.

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Segunda-feira 17 de Julho de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°563

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21 de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Segunda-feira 17 de Julho de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°563

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 83 DE 10 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor a pública nomead a no cargo de Diretora do Departamento de Prestação de Conta e dá outras providências. "

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA,Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**a servidora pública **Srª. Edy Carolina Domingos de Mendonça ,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Departamento de Prestação de Conta, Símbolo DAS 3, matricula nº 1665, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 10 de julho de 2023.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Segunda-feira 17 de Julho de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°563

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 64/2023
PROCESSO: 83/2023
DISPENSA: 43/2023
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - MS e DESTAK PAPELARIA LTDA
OBJETO – Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, para atender as escolas municipais, em atenção a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina – MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. II da Lei 8666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$52.548,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais)
VIGENCIA:03 meses, contados a partir da assinatura do contrato.
ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – **pela Contratant**e e Monica Mircea da Silva - **pela Contratada.**
Douradina – MS, 14 de julho de 2023.

LAUDICEIA DA SILVA SIMAS NUNES:33768218104

Assinado de forma digital por LAUDICEIA DA SILVA SIMAS NUNES:33768218104
Dados: 2023.07.17 09:02:56 -04'00'